



Protocolo Nº 1.954

Recebido 06 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 10 /2023

DATA: 06/03/2023

SÚMULA: “Autoriza o Executivo a alterar o número de vagas do Cargo de Professor, constante do anexo II, da Lei Complementar nº 01/2019”.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera do número de vagas do cargo de PROFESSOR, constante do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 01/2019, conforme quadro abaixo:

CARGO PÚBLICO	CARGA HORARIA	DE	PARA
PROFESSOR	20H	78	80

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de março de 2023.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

